



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro Período Legislativo de 2017

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério, José Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Adié Bezerra Leite, Severino Ramos do Canto Filho, José Ednaldo Marinho, Adriano Carlos da Silva, e Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo José, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, convidou o Exmo. Vereador João Rogério para tomar assento a 1º Secretaria e a Exma. Vereadora Gediane Nascimento para tomar acento a 2ª Secretaria e convidou o Exmo. Vereador José Ednaldo Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmos 91 de 1 à 7. Justificou as ausências dos Exmos. Vereadores José Luciano e Loide Rodrigues por motivos superiores. Nada constando no na Pauta do Expediente foi facultada a palavra sobre Qualquer Assunto, e o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo Fez menção a péssima qualidade do transporte escolar patrocinado pela administração atual, destacou a super lotação dos ônibus que conduz os estudantes, salientado que em muitos casos, os alunos ficam pendurados nas portas, causando-lhes sérios ricos de vida. Convocou este Parlamento, para precionar a Chefe do Poder Executivo, bem como a Secretária de Educação para providenciar um maior numero de ônibus, para por um fim a este tão grave problema. Os Exmos. Vereadores Reginaldo Rodrigues e Irmão Júnior deram total apóio ao nobre colega, deram ênfase ao perigo que passam os ditos alunos, e ainda focaram ao assunto que foi matéria de discussão nesta Casa, no que se refere ao veículo que transporta os alunos da Escola Técnica de Palmares, salientaram que nem uma providencia foi tomada no sentido de da melhor comodidade aos alunos. O Vereador João Rogério mencionou fez menção a Indicação da Vereadora Loide Rodrigues, no que tange aos ônibus da Borborema, os quais estão freqüentemente rodando em nossa cidade, e que por sua vez, estar causando indignação aos taxistas visto que estão sofrendo as conseqüências pelo fato de não ter passageiros nos principais pontos de embarque. O Vereador Irmão Júnior teve aprovado por unanimidade **Apelo Verbal** a Exma. Prefeita, extensivo ao Secretario de Infraestrutura no sentido dos mesmos moverem meios de executar obras de Saneamento Básico e Pavimentação nos seguintes Bairros e respectivas Ruas: Santa Maria. Ruas Santa Gertrudes e Nossa Senhora da Aparecida, Nova Gameleira. Ruas João Faustino dos Santos, Tranquedo Neves, Padre Júlio José Selmim, Antônio Siqueira, Antônio Soares e Travessa Armando Monteiro. O Exmo. Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado unânime **Apelo Verbal** a Chefe do Executivo com vistas ao Secretario de Infraestrutura no sentido do mesmo executar obras de asfalto nas principais Ruas e Avenidas do Município, visto que Gameleira é a única cidade que não dispõe beneficio urbano. Solicitou ainda que disponibilizar-se a máquina para nivelar as ruas do referido Bairro. Tendo em vista que ainda não executaram as obras de Calçamento, matéria que já fora discutida e aprovada por este Parlamento. O Exmo. Vereador Irmão Ednaldo se congratulou com o nobre colega por sua ilustre iniciativa. O Exmo. Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado por unanimidade **Apelo Verbal** a Exma. Prefeita, extensivo as Secretárias de Educação e Saúde no sentido das mesmas moverem meios de disponibilizar um Professor de Educação Física para a Academia das Cidades, objetivando proporcionar aos munícipes uma melhor qualidade de vida. O Exmo. Vereador Bui do Canto teve aprovado unânime **Apelo Verbal** a superintendência dos correios no sentido do mesmo tomar providencias urgentes urgentíssimas, no tocante ao péssimo atendimento a população por parte do gerente da Agencia de Gameleira. O qual deliberadamente fecha as portas sem qualquer satisfação aos usuários e clientes, tendo em vista que também funciona uma extensão do Banco do Brasil na citada Agencia. O Exmo. Vereador Irmão Ednaldo parabenizou o nobre colega por sua eficaz Propositora. Salientando que esta Casa, como legitima representante dos anseios da sociedade,



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

salientando que a situação é crítica mais tais providencias já estão sendo adotadas por parte do Executivo Municipal. O Exmo. Adriano Carlostevé aprovado unânime Apelo Verbal a Chefe do Executivo direcionado ao Secretario de Infraestrutura no sentido do mesmo sanar o problema do Esgoto do Bairro Santa Luzia, o qual em épocas de chuvas, escoa a céu aberto, prejudicando moradores e pedestres. bem como, retornar aos obras do Bairro São Mateus e promover Saneamento e pavimentação na Rua denominada de Suvaco da Cobra no Bairro da Fabrica. O Exmo. Vereador Irmão Júnior teve aprovado por um quorum de 6X2 Apelo Verbal a Exma. Prefeita, extensivo a Secretaria de Saúde no sentido da mesma enviar pra esta Casa, a relação de todos os Médicos contratados pelo Município e respectivas inscrições no (CRM). O Exmo. Vereador João Rogério manifestou-se contrario e o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo deu total apoio ao nobre colega por sua brilhante iniciativa. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou do Projeto de Lei Executivo Nº 002/2017. que versa sobre proibição de vendas de bebidas alcoólicas nas proximidades da Academia das Cidades e da outras providências, sem discussão foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 21 de março do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 14 de março de 2017.////

P